

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 | Ano III - Edição nº 00233 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 472, de 15 de dezembro 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-maternidade de servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 19, §2º inciso X e art. 88 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **FABIANA MENDES ROCHA**, licença maternidade por 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **02 de janeiro a 02 de maio 2018**.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.